



*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 139/20, 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Concede, por cinco anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, e dá outra providência.

A Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 003/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 072/18-CEE/RO e n. 025/19-CEE/RO (apensado) e a deliberação na Sessão realizada em 05 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por três anos, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros – IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia.

Art. 3º Aprovar a alteração curricular nos Planos de Curso dos Cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Eletrotécnica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina C. Nareci Baijo*  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente, em exercício, da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 241

Em: 10 / 12 / 20